

Viseu- Pará, 30 Março de 2022.

**Ofício nº 063/2022/Gab.**

Ao Exmo. Senhor

**ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**

Secretário de Estado de Transporte - SETRAN

**Assunto:** Solicitação de Vigência

Senhor Secretário,

Vimos por meio do presente, solicitar a prorrogação de vigência do Convênio nº 047/2021, cujo objeto (**Recuperação de 45,9 km de Estrada Vicinal – PA 102 e Construção de 106 m de Pontes de Madeiras**) para mais **180 dias**, pois ainda existe **parcela** a ser liberada de extrema importância para conclusão do referido convênio, para atender a população deste Município.

Sem mais para o momento nossos formais cumprimentos.

Atenciosamente,

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA  
NETO:6043485621  
5  
**ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Assinado de forma digital  
por ISAIAS JOSE SILVA  
OLIVEIRA  
NETO:60434856215  
Dados: 2022.03.30 09:46:47  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



JUSTIFICATIVA T CNICA

**Assunto: ADITIVO DE PRAZO**

**Conv nio: N  047/2021**

**Processo: N  2021/681344**

**Objeto: RECUPERA O DE 45,9KM DE ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO PA-102, ESTRADA NOVA E CONSTRU O DE 106M DE PONTE, NO MUNIC PIO DE VISEU-PA**

A presente justificativa vem relatar os problemas ocorridos durante a execu o do **Conv nio: N  047/2021** que provocaram o atraso na execu o das obras e servi os de **RECUPERA O DE 45,9KM DE ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO PA-102, ESTRADA NOVA E CONSTRU O DE 106M DE PONTE, NO MUNIC PIO DE VISEU-PA**, pois devido as chuvas decorrentes do per odo de inverno regional que dificultam a execu o regular dos servi os e o acesso ao canteiro de obras, impactando principalmente nas entregas de materiais, comprometendo o cronograma de execu o da obra previsto inicialmente.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorroga o do prazo de vig ncia conv nio firmado com a Secretaria de Transporte – SETRAN para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento da obra que ainda encontra-se na fase de revestimento prim rio, com um total executado de 48,35% conforme constatado em vistoria do dia 07/03/2022. Deste percentual a prefeitura j  repassou para a prestadora de servi o um total de 34,12%.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **1  ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento do conv nio, para a conclus o das obras e servi os.

Viseu, 30 de mar o de 2022.

Ivone Braz Pinheiro  
Arquiteta e Urbanista – PMV  
CAU-PA: A139890-3  
IVONE BRAZ PINHEIRO  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A139890-3





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SETRAN  
Publicado no Diário Oficial  
nº 34.953  
de 02 / 05 / 22

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 047/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

**PROCESSO Nº 2021/681344**

Por intermédio do presente Instrumento, com base nos preceitos constitucionais e legais em vigor, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, ora denominada CONCEDENTE, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, Belém-PA, representada neste ato por seu Secretário de Estado Transportes, ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 2762938 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.618/0001-17, situada na Av. Justo Chermont, Centro, S/N, CEP: 68.620-000, Viseu/PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2865057 P.C e inscrito no CPF sob o nº 604.348.562-15, ora denominado de CONVENIENTE, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao CONVÊNIO nº 047/2021, observada a legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 047/2021 é decorrente da solicitação da conveniente através do Ofício nº 063/2022 - GAB datado em 30 de Março de 2022, uma vez que ainda existe parcela a ser repassada pela concedente, parcela esta que é de extrema relevância para a conclusão do presente convênio. Destarte, tal prorrogação faz-se necessária para que a obra seja executada e o plano de trabalho seja concluído. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “h” e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONVÊNIO:**


O presente Convênio tem como objeto a recuperação de 45,9 Km de Estrada Vicinal – PA 102, com início em 1°26'11''S 46°20'33'' e final em 1°48'01''S 46°26' e construção de 106 m de ponte de madeira conforme detalhamento no item 8 do plano de trabalho no município de Viséu/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

Considerando que o prazo do Convênio nº 047/2021 encerrar-se-á em 30/04/2022, fica esse prazo prorrogado, por solicitação da conveniente, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/05/2022, estendendo, assim, o prazo de execução até 27/10/2022.

E, por estar assim prorrogado o ajuste, a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** assinam o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que produza seus efeitos legais, permanecendo inalteradas todas as demais Cláusulas do Convênio nº 047/2021.

Belém, de de 2022.

  
**ADLER GERZILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**  
Secretário de Estado de Transportes  
**CONCEDENTE**

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por  
ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA  
NETO:60434856215  
Dados: 2022.04.27 10:01:33  
-03'00'

**ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO**  
Prefeitura Municipal de Viséu  
**CONVENIENTE**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

  
Florivaldo Vieira Martins  
Diretor de Planejamento  
DIRPLAN/SETRAN



**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 054/2021 Processo nº: 2021/517791****Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 27/04/2022**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 054/2021 é decorrente da solicitação da conveniente através do Ofício nº 065/2022 - GAB datado em 30 de Março de 2022. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 01/05/2022 T. Vig.: 27/10/2022  
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 791825****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 047/2021 Processo nº: 2021/681344****Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 27/04/2022**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 047/2021 é decorrente da solicitação da conveniente através do Ofício nº 063/2022 - GAB datado em 30 de Março de 2022. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 01/05/2022 T. Vig.: 27/10/2022

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 791814****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 048/2021 Processo nº: 2021/681286****Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 27/04/2022**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 048/2021 é decorrente da solicitação da conveniente através do Ofício nº 064/2022 - GAB datado em 30 de Março de 2022. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 01/05/2022 T. Vig.: 27/10/2022

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 791821****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****NA PUBLICAÇÃO Nº 777091 REFERENTE AO CONTRATO 008/2022-CPH, PUBLICADO NO DOE 34.909 DE 28/03/2022****Onde se lê:**

Funcional Programática: 26.784.1486.7576

**Leia-se:**

Funcional Programática: 26.784.1486.7575

**Protocolo: 791927****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: menor preço global - Regime de Execução: Empreitada por preço unitário - Modo de Disputa: Aberto e Fechado  
 Número: 006/2022-CPH - Processo nº 2021/535934  
 objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Terminal Hidroviário Turístico de Icoaraci, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>; <https://www.cph.pa.gov.br> e <https://www.compraspara.pa.gov.br>

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Data, hora e local de Abertura:

Data da Abertura: 23/05/2022 (segunda-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Pedidos de Esclarecimentos: CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: [licitacao@cph.pa.gov.br](mailto:licitacao@cph.pa.gov.br).

Orçamento:

Orçamento oriundo do Convênio nº911133/2021 mantido entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Orçamento Concedente:

Natureza da Despesa: 4.4.30.42

Fonte: 188

Nota de Empenho: 2021NE000205

Orçamento Conveniente:

Programa de Trabalho - 26.784.1486.7575

Natureza da Despesa - 449051

Fonte do Recurso - 006, 6101 e 6301

Valor global estimado: R\$9.405.902,72

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 791323****APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 008/2022-CPH  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 29/04/2022

Empresa: MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.792.591/0001-94.

Justificativa: O CONTRATANTE resolve apostilar o contrato nº 008/2022-CPH para alterar em sua Cláusula Terceira - DA DESPESA o projeto/atividade de pagamento:

Projeto/atividade: 26.784.1486.7575

Natureza: 449051

Fonte: 0101 e 0301

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 791945****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 297/2022- ARCON-PA, 29 DE ABRIL 2022.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5902903/1	Rodrigo Garcia Albuquerque Lima	05/10/2019 - 04/10/2020	16/05/2022 a 30/05/2022
5952239/1	Diego Da Silva Bitencourt	10/12/2020 - 09/12/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
5948106/1	João Carlos Pereira De Souza	05/04/2021 - 04/04/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
5632633/ 2	José Do Socorro Morais Da Cruz	02/05/2021 - 01/05/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
2029561/1	Paulo Lima Dos Santos	25/01/2021 - 24/01/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
3272397/1	José Castro Fontes	08/11/2020 - 07/11/2021	15/06/2022 a 14/07/2022
5947484/1	André Augusto Pamplona Freire	01/04/2021 - 31/03/2022	20/06/2022 a 19/07/2022
5917188/2	Iska Lima De Sousa Amorim	30/01/2021 - 29/01/2022	27/06/2022 a 08/07/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE ABRIL DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA.

**Protocolo: 791647****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA Nº 95 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/305366

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor Jorge Luiz Coelho Magalhães, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 22764/, como Fiscal do Convênio nº 27/2022 - SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF sob o nº 05.070.404/0001-75;